

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, o **INSTITUTO DE PESQUISA SAÚDE E EDUCAÇÃO**, CNPJ. nº63.110.431/0001-20, com sede na Rua da Grécia, 145, São João, Feira de Santana Bahia, neste ato representado por Anderson Lopes Santos, portador do CPF 012.181.095-05 e do RG 09.645.547-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 054/2021, destinado à a **prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Santo Amaro-BA, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo coleta e análise, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL;** em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

OBJETO DO ADITIVO – Fica prorrogado o prazo de fornecimento/prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato do **CREENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**. Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 30 de março de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal